

# **Protocolo Municipal de Encaminhamento para Especialidades e Subespecialidades**

*Núcleo de Saúde – UNISO / COAPES*

**Maio /2024**

*Secretaria da  
Saúde*



**Prefeitura de  
SOROCABA**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO (NÚCLEO DE SAÚDE UNISO).....	5
2.1 PSICOLOGIA.....	5
2.2 BIOMEDICINA: ACUPUNTURA ( <i>Sistêmica/Auriculoterapia/Ventosaterapia</i> ).....	6
2.3 FISIOTERAPIA.....	7
2.3.1 FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA INFANTIL.....	7
2.3.2 FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA ADULTO.....	8
2.3.3 FISIOTERAPIA EM UROGINECOLOGIA.....	9
2.3.4 FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA.....	10
2.3.5 FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL.....	10
2.4 TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA.....	11
3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A CONTRARREFERÊNCIA.....	12
4. ANEXOS: FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO.....	13
4.1 Fluxo de encaminhamento para Fisioterapia Dermafuncional.....	13
4.2 Fluxo de encaminhamento para Fisioterapia Neurológica - ADULTO.....	13
4.3 Fluxo de encaminhamento para Fisioterapia Neurológica - INFANTIL.....	13
4.4 Fluxo de encaminhamento para Fisioterapia em Ortopedia.....	13
4.5 Fluxo de encaminhamento para Biomedicina - Acupuntura.....	13
4.6 Fluxo de encaminhamento para Psicologia.....	13
4.7 Fluxo de encaminhamento para Terapia Ocupacional - Gerontologia.....	13
4.8 Fluxo de encaminhamento Fisioterapia Uroginecológica.....	13

## **1. INTRODUÇÃO**

A Atenção Primária à Saúde (APS) se caracteriza como porta de entrada primordial aos serviços de saúde do SUS, como locus privilegiado de gestão do cuidado dos usuários e cumpre papel estratégico nas Redes de Atenção à Saúde, servindo como base para o seu ordenamento e para a efetivação da integralidade.

O serviço especializado (ou secundário) é marcado por diferentes estreitamentos no que se refere ao seu acesso, em especial, no dimensionamento e organização das ofertas em função dos encaminhamentos da APS.

Para que estes desafios sejam superados, é preciso organizar estratégias que impactem na APS, nos processos de Regulação do Acesso (desde os serviços solicitantes até as Centrais de Regulação), bem como na organização da Atenção Especializada.

A regulação da assistência à saúde visa ordenar o acesso às ações e serviços de saúde, priorizando consultas e procedimentos em saúde em tempo oportuno.

No entanto, são necessárias informações clínicas mínimas que permitam determinar as necessidades. O desenvolvimento de protocolos para o encaminhamento à consulta especializada, facilita a ação da Central de Regulação e colabora com uma melhor qualificação das indicações/solicitações médicas e ordenação dos recursos.

A implantação deste Protocolo é mais uma estratégia para ampliar a resolutividade, equalizar as demandas e melhorar a assistência à saúde da população.

A Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba (SES) em parceria com a Universidade de Sorocaba (UNISO), parceria firmada por meio do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES), promoverá a prática educacional supervisionada com a finalidade de aperfeiçoar a integração ensino, serviços e comunidades no âmbito SUS.

A prática educacional supervisionada, acontecerá no Núcleo de Saúde – UNISO localizado no Palácio da Saúde com atendimentos individuais, compartilhados e grupais para acompanhamento terapêutico singular na atenção especializada de média complexidade por cursos de saúde credenciados ao COAPES.

O Núcleo de Saúde – UNISO oferecerá à população de Sorocaba serviços de promoção, prevenção e reabilitação em saúde de acordo com os planos de trabalho dos cursos credenciados ao COAPES e o calendário acadêmico institucional vigente.

Estes serviços abrangerão áreas como Psicologia, Terapia Ocupacional em Gerontologia, Biomedicina (com ênfase em Acupuntura), Fisioterapia Neurológica, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia Ortopédica e Fisioterapia Uroginecológica.

Por se tratar de clínica escola, todos os atendimentos são realizados sob responsabilidade e supervisão de docente especialista na área de atenção e alunos de graduação das áreas específicas.

O acesso ao atendimento será exclusivamente através da Central de Regulação Eletiva e Divisão de Avaliação e Controle (CREDAC), a qual receberá as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Policlínica Municipal e Centro Municipal de Atenção Especializada (CMAE) por meio de Guia de Referência e fará a regulação para o Núcleo de Saúde – UNISO.

Devido ao caráter educacional, destaca-se que, estarão elegíveis para agendamento apenas os encaminhamentos que cumpram com os dados solicitados neste Protocolo Municipal: perfil de atendimento, critérios de elegibilidade e fluxos de encaminhamento dos estágios ofertados.

Os agendamentos na especialidade ou subespecialidade serão realizados de acordo com Classificação de Prioridade incluída na Guia de Referência e disponibilidade de vagas da CREDAC.

Todas as Guias de Referência devem conter todos os campos preenchidos de forma legível, incluindo data, especialidade ou subespecialidade, CID, carimbo e assinatura do profissional que encaminha, bem como o carimbo e a assinatura do coordenador da Unidade de Saúde.

O usuário passará pelo acolhimento da especialidade ou subespecialidade da qual foi encaminhado para conduta terapêutica respectiva de no máximo 6 meses de duração, a depender do plano de trabalho do Núcleo de Saúde, com alta do tratamento ou critério de reavaliação clínica na UBS de sua referência. A contrarreferência será elaborada pelo profissional responsável do atendimento no Núcleo de Saúde e entregue ao usuário quando oportuno.

## 2. FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO (NÚCLEO DE SAÚDE UNISO)

### 2.1 PSICOLOGIA

**Perfil de atendimento:** Serão ofertados acolhimentos psicológicos, sessões de psicoeducação e orientações direcionadas para indivíduos a partir de 3 anos de idade que demonstrem capacidade de interação verbal e comunicativa.

**Critérios de elegibilidade:**

- Casos pré – cirúrgicos;
- Casos pós – cirúrgicos;
- Todas Doenças Crônicas (Em especial: Câncer, Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Crônica e Doenças Respiratórias)
- Transtornos alimentares;
- Traumas por acidentes.

**CIDs 10:** F32, F500, F502, F505, F508, Y 850, X84, S88, Z89, I00, I99, J30, J98, E10, E14, C00, C97, Z94, Z634, M25.5, M54, R52.0, R52.1, M79.7, Z54.0, Z51.5, Z34 e F53.

**Fluxo de encaminhamento:**

- **Unidades Prescritoras:** Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Policlínica Municipal
- **Profissionais Encaminhadores:** médicos ou graduados em Psicologia
- **Fluxo interno de encaminhamento:** A guia deverá ser inserida na demanda local de Saúde Mental da UBS de referência do usuário.
- **Agendamento:** será disponibilizado pela CREDAC via Sistema de Informações em Saúde (SIS).

## **2.2 BIOMEDICINA: ACUPUNTURA (Sistêmica/Auriculoterapia/Ventosaterapia)**

**Perfil de atendimento:** serão disponibilizados para todas as faixas etárias, seguindo critérios de elegibilidade específicos.

### **Critérios de elegibilidade:**

- Condições como Dor Musculoesquelética:
  - Cervicalgia;
  - Osteoartrite do joelho;
  - Epicondilites;
  - Lombociatalgia/ciática.
- Cefaleias Primárias
- Transtornos de Humor (ansiedade e depressão)
- Transtornos Neurológicos (sequela de acidente vascular encefálico (AVE))
- Paralisia facial
- Neuralgia do trigêmeo
- Neuralgia pós-herpética
- Transtornos Reumatológicos (artrite reumatoide e fibromialgia)
- Doença do refluxo gastroesofágico (RGE)
- Doenças Respiratória (Asma)

### **Fluxo de encaminhamento:**

- **Unidades Prescritoras:** UBSs e Policlínica Municipal
- **Profissionais Encaminhadores:** médicos ou graduados em Biomedicina, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- **CBO:** 225270 / **Procedimento:** 9999999639 Consulta Ambulatório de Acupuntura
- **Fluxo interno de encaminhamento:** A guia deverá ser inserida na demanda local da UBS de referência do usuário.
- **Agendamento:** será disponibilizado pela CREDAC através do SIS.

## 2.3 FISIOTERAPIA

### 2.3.1 FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA INFANTIL

**Perfil de atendimento:** serão ofertados atendimentos para crianças com idades entre 0 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, que apresentem alterações no Sistema Nervoso Central (SNC) e/ou no Sistema Nervoso Periférico (SNP).

**Observação:** *Crianças e adolescentes com atraso mental isolado, não serão atendidos nessa área da fisioterapia.*

**Critérios de elegibilidade:**

- Crianças com doenças/distúrbios neuromusculares
- Paralisia Cerebral
- Síndrome de Down
- Mielomeningocele
- Atrofia Muscular Espinhal (AME)
- Distrofia Muscular de Duchenne
- Atraso no Desenvolvimento Motor

**Fluxo de encaminhamento:**

- **Unidades Prescritoras:** UBSs, Policlínica Municipal e Centro Municipal de Atenção Especializada (CMAE);
- **Profissionais Encaminhadores:** médicos ou profissionais graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- **Fluxo interno de encaminhamento:** o usuário deve levar a guia de encaminhamento à Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência. A UBS será responsável por inserir a guia na demanda local de fisioterapia;
- **Agendamento:** a CREDAC disponibilizará o agendamento de cotas via SIS.

### **2.3.2 FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA ADULTO**

**Perfil de atendimento:** serão oferecidos atendimentos voltados para a promoção, prevenção de agravos e recuperação da capacidade funcional de pessoas a partir de 18 anos, que apresentem condições clínicas que afetam o Sistema Nervoso Central (SNC) e/ou o Sistema Nervoso Periférico (SNP). Esses atendimentos visam melhorar a função motora, aliviar dores, prevenir encurtamentos musculares e reduzir o risco de lesões por pressão.

#### **Critérios de elegibilidade:**

- Acidente Vascular Cerebral (AVC)
- Doença de Parkinson
- Paralisia Cerebral (PC)
- Esclerose Múltipla (EM)
- Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)
- Lesão Medular (LM)
- Traumatismo Cranioencefálico (TCE)
- Distrofias Musculares
- Paralisia Facial
- Lesão Nervosa Periférica
- Síndrome de Guillain Barrè
- Tumores Cerebrais
- Lesões Cerebelares

#### **Fluxo de encaminhamento:**

- **Unidades Prescritoras:** UBSs, Policlínica Municipal e CMAE;
- **Profissionais Encaminhadores:** médicos ou profissionais graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
- **Fluxo interno de encaminhamento:** A guia deverá ser inserida na demanda local da UBS de referência do usuário. A UBS será responsável por inserir a guia na demanda local de fisioterapia.
- **Agendamento:** A CREDAC disponibilizará o agendamento de cotas via SIS.

### **2.3.3 FISIOTERAPIA EM UROGINECOLOGIA**

**Perfil de atendimento:** atendimentos serão oferecidos para a saúde da mulher e do homem, sem restrição de idade, seguindo critérios específicos de elegibilidade.

**Critérios de elegibilidade:**

- Disfunções Sexuais (impotência sexual ou dor)
- Incontinência Urinária
- Incontinência fecal
- Gestantes: disfunções na coluna e preparo pélvico
- Puérperas Pós partos
- Pós Mastectomia
- Climatério (Menopausa)
- Dispareunia (dor durante o ato sexual)
- Endometriose Exercícios para a pelve, mobilidade, contração da musculatura do assoalho pélvico
- Gestantes de qualquer idade gestacional
- Crianças com incontinência urinária e fecal
- Adultos com incontinência urinária e fecal
- Mulher com dor ou desconforto durante a relação sexual
- Homens com dor ou desconforto durante a relação sexual

**Fluxo de encaminhamento:**

- **Unidades Prescritoras:** UBSs, Policlínica Municipal e CMAE;
- **Profissionais Encaminhadores:** médicos ou profissionais graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- **Fluxo interno de encaminhamento:** O usuário deve levar a guia de encaminhamento à UBS de referência. A UBS será responsável por inserir a guia na demanda local de fisioterapia;
- **Agendamento:** A CREDAC disponibilizará o agendamento de cotas via SIS.

### **2.3.4 FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA**

**Perfil de atendimento:** serão oferecidos atendimentos para casos crônicos e agudos, abrangendo todas as faixas etárias.

A área de fisioterapia ortopédica, traumatológica e reumatológica tem como objetivo a recuperação e reabilitação de pacientes com distúrbios no sistema locomotor.

**Critérios de elegibilidade:**

- Fraturas
- Entorses
- Dores articulares
- Ruptura de ligamentos e tendões
- Tendinites e bursites
- Pós-operatórios de próteses de quadril ou joelho
- Artroses

**Fluxo de encaminhamento:**

- **Unidades Prescritoras:** UBS e Policlínica Municipal;
- **Profissionais Encaminhadores:** médicos ou profissionais graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- **Fluxo interno de encaminhamento:** A guia deverá ser inserida na demanda local da UBS de referência do usuário; A UBS será responsável por inserir a guia na demanda local de fisioterapia.
- **Agendamento:** A CREDAC disponibilizará o agendamento de cotas via SIS.

### **2.3.5 FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL**

**Perfil de atendimento:** serão realizados atendimentos para homens e mulheres de todas as idades, focando em necessidades clínicas e não apenas em questões estéticas.

**Critérios de elegibilidade:**

- Cicatrizes de queimaduras

- Cicatrizes de cirurgias
- Lipedema - gordura localizada dolorosa
- Pós Mastectomia
- Edema / inchaços em pernas e braços
- Linfedema - pacientes pós retirada de mamas
- Cicatrizes que causem limitação de movimentos
- Cicatrizes de cesárea

**Fluxo de encaminhamento:**

- **Unidades Prescritoras:** Policlínica Municipal e CMAE;
- **Profissionais Encaminhadores:** médicos ou profissionais graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- **Fluxo interno de encaminhamento:** O usuário deve levar a guia de encaminhamento à UBS de referência. A UBS será responsável por inserir a guia na demanda local de fisioterapia;
- **Agendamento:** A CREDAC disponibilizará o agendamento de cotas via SIS.

## **2.4 TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA**

**Perfil de atendimento:** A Terapia Ocupacional, por meio de recursos terapêuticos, tem como objetivo manter a independência e autonomia das pessoas idosas. Serão oferecidos atendimentos direcionados para indivíduos com 60 anos de idade ou mais.

**Critérios de elegibilidade:**

- Idosos com comprometimento físico, e/ou cognitivo, e/ou sensorial, apresentando dificuldades na realização de atividades relacionadas ao autocuidado, no desempenho ocupacional e lazer, tanto em decorrência de problemas neurológicos (Ex.: AVC, TCE, Processos Demenciais em fase inicial) ou por problemas ortopédicos/reumatológicos).
- Idosos que apresentem comprometimentos físicos e/ou cognitivos e/ou sensoriais em decorrência de problemas neurológicos, ortopédicos, reumatológicos, dificultando a realização das Atividades de Vida Diária (AVDS),

Atividades Instrumentais da Vida Diária  
(AIVDS).

**Fluxo de encaminhamento:**

- **Unidades Prescritoras:** Policlínica Municipal e CMAE;
- **Profissionais Encaminhadores:** médicos ou profissionais graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- **Fluxo interno de encaminhamento:** O usuário deve levar a guia de encaminhamento à UBS de referência. A UBS será responsável por inserir a guia na demanda local de Terapia Ocupacional;
- **Agendamento:** A CREDAC disponibilizará o agendamento de cotas via SIS.

### **3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A CONTRARREFERÊNCIA**

Observações a serem consideradas no preenchimento de todas as Guias de Contrarreferência:

**3.1** Toda Guia de Contrarreferência para Unidade Básica de Saúde (UBS) deve ser preenchida em todos os campos: em impresso próprio, de forma correta e legível;

**3.2** Descrever o quadro clínico atual (anamnese e exame físico) e a alteração que houve em relação ao quadro que existia anteriormente. Na ocasião de usuário encaminhado e acolhido que não se enquadre nos critérios de elegibilidade deste protocolo, informar detalhadamente as condições do não atendimento, indicando a terapia adequada sempre que possível;

**3.3** É necessário data da conclusão do caso e identificação do profissional, com carimbo e assinatura;

**3.4** A Guia de Contrarreferência deve estar identificada com o local para onde o documento deverá ser enviado (UBS de referência do usuário);

**3.5** Caso haja necessidade de retorno em longo prazo para a especialidade ou subespecialidade, deverá estar descrito claramente na Guia de Contrarreferência;

**3.6** Na alta (após finalização do tratamento) o profissional também deverá encaminhar a Contrarreferência para a UBS de origem do usuário.

#### **4. ANEXOS: FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO**

**4.1** Fluxo de encaminhamento para Fisioterapia Dermafuncional

**4.2** Fluxo de encaminhamento para Fisioterapia Neurológica - ADULTO

**4.3** Fluxo de encaminhamento para Fisioterapia Neurológica - INFANTIL

**4.4** Fluxo de encaminhamento para Fisioterapia em Ortopedia

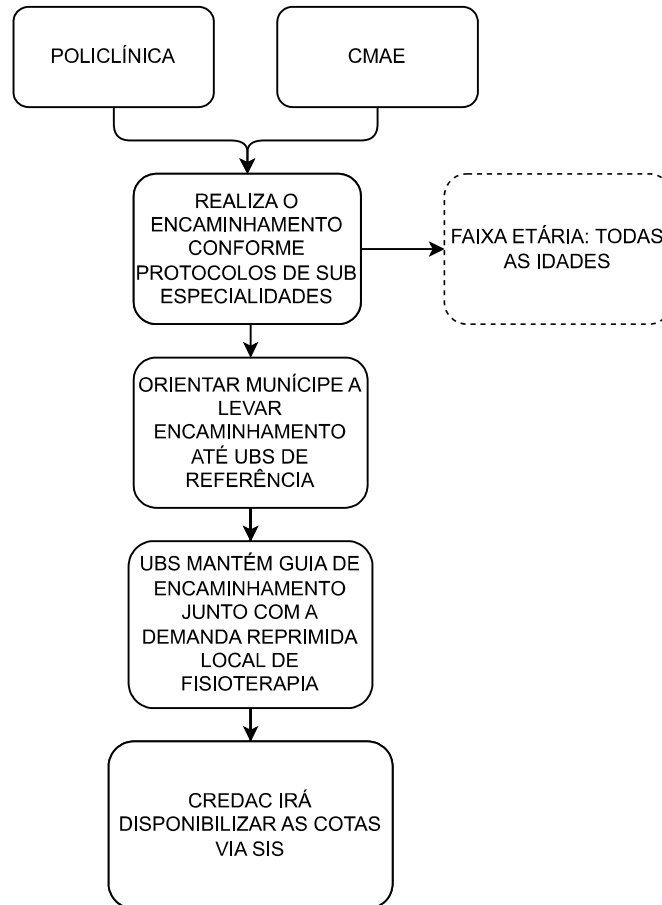
**4.5** Fluxo de encaminhamento para Biomedicina - Acupuntura

**4.6** Fluxo de encaminhamento para Psicologia

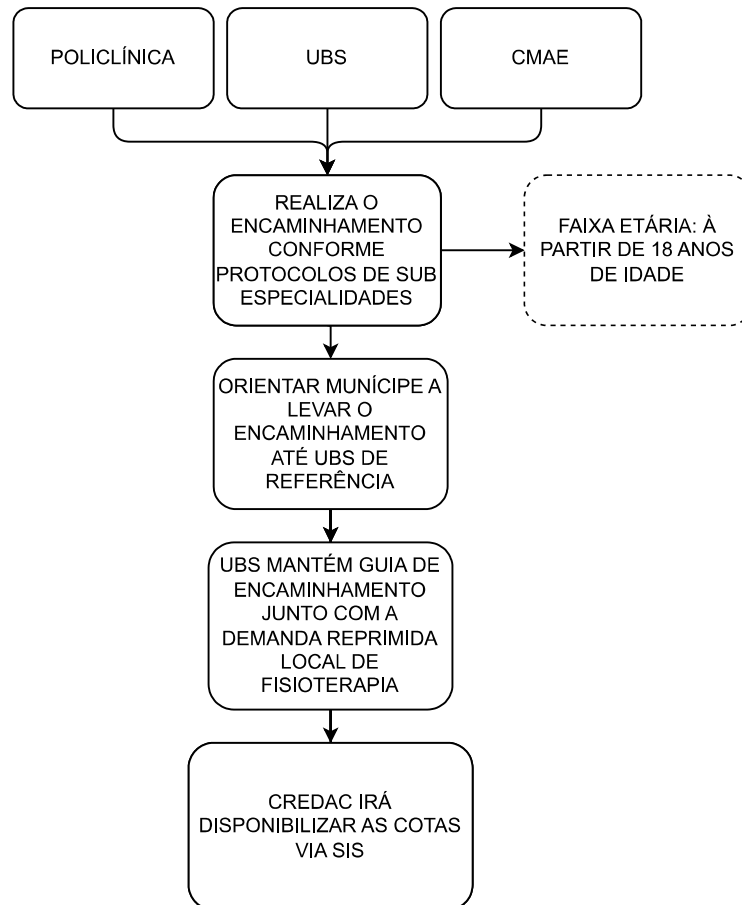
**4.7** Fluxo de encaminhamento para Terapia Ocupacional - Gerontologia

**4.8** Fluxo de encaminhamento Fisioterapia Uroginecológica

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA FISIOTERAPIA - NÚCLEO DE SAÚDE UNISO  
"FISIOTERAPIA DERMATOLOGIA"

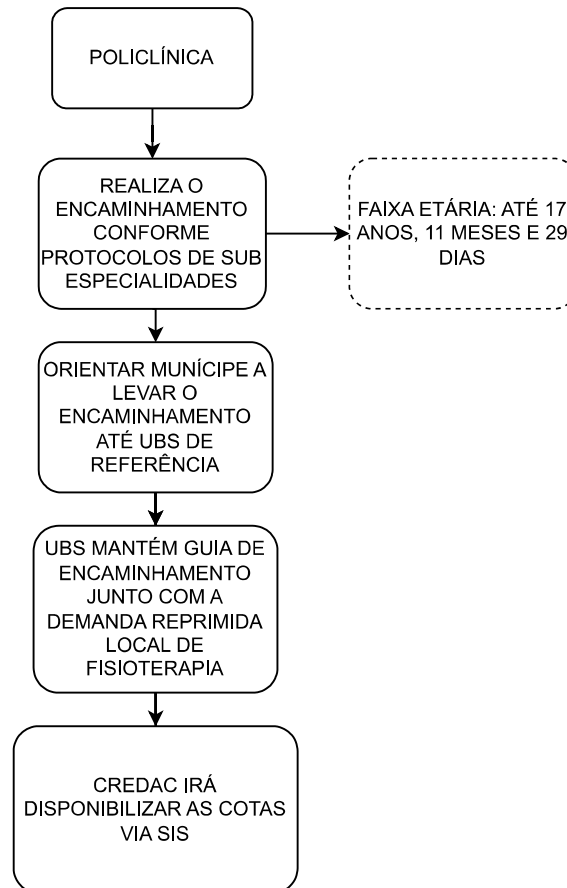


FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA FISIOTERAPIA - NÚCLEO DE SAÚDE UNISO  
"FISIOTERAPIA NEURO ADULTO"

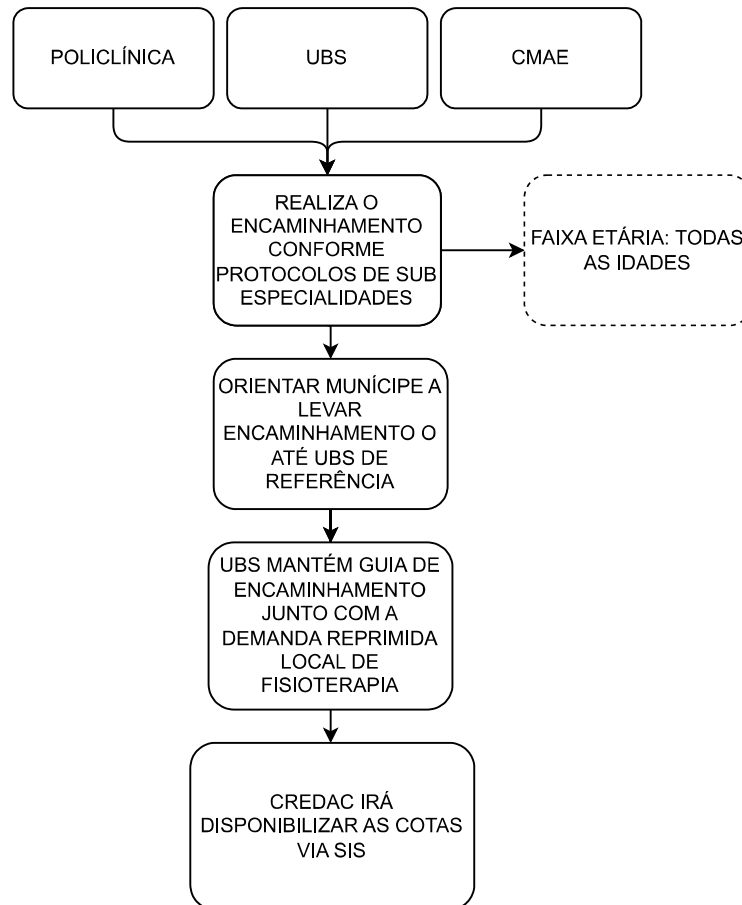


FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA FISIOTERAPIA - NÚCLEO DE SAÚDE UNISO  
"FISIOTERAPIA NEURO INFANTIL"

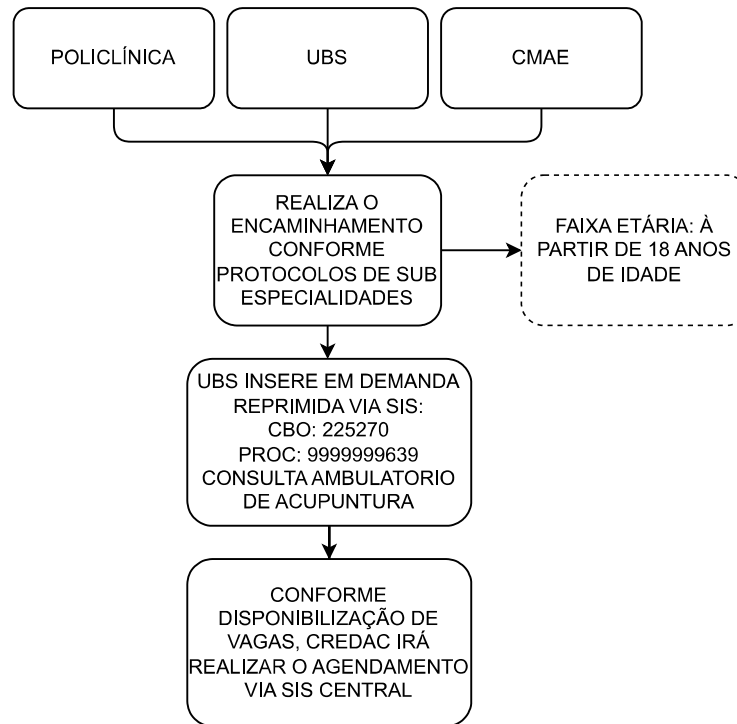
---



FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA FISIOTERAPIA - NÚCLEO DE SAÚDE UNISO  
"FISIOTERAPIA ORTOPEDIA"

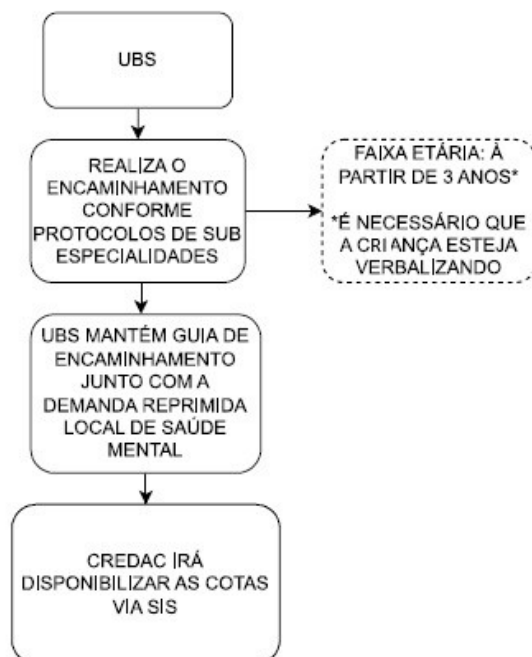


FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA BIOMEDICINA - NÚCLEO DE SAÚDE UNISO  
"ACUPUNTURA"



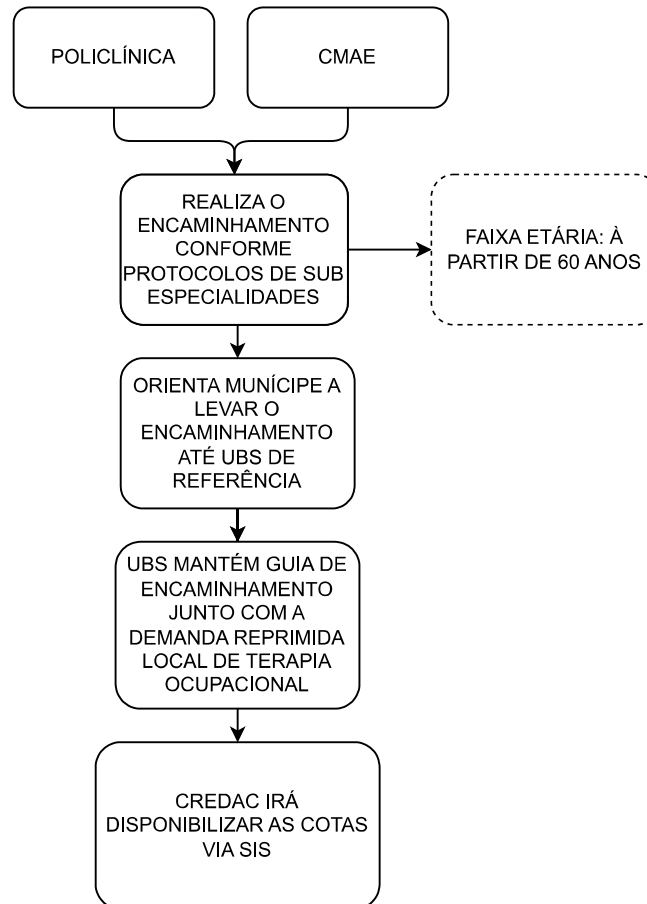
FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA PSICOLOGIA - NÚCLEO DE SAÚDE UNISO  
"PSICOLOGIA - SAÚDE"

---



FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA TERAPIA OCUPACIONAL - NÚCLEO DE SAÚDE UNISO  
"TERAPIA OCUPACIONAL - GERONTOLOGIA"

---



FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA FISIOTERAPIA - NÚCLEO DE SAÚDE UNISO  
"FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA"

---

